



**GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº _____/2017

DECLARAÇÃO DE RECURSOS, ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no Art. 16, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a execução da despesa descrita no Anexo I do Projeto de Lei nº/2017, em anexo, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas e Resultados Fiscais previstas para o exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Câmara Municipal de Parauapebas, 10 de novembro de 2017.